



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO.**

PROJETO DE LEI Nº 053/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 03 de abril de 2024, de autoria do **Poder Executivo Municipal** que “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE COLATINA NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.022/2014, SUBSTITUI A LEI Nº 6.974, DE 08 DE JUNHO DE 2022, CRIA A OPÇÃO DE ADESÃO DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO À REFERIDA CARREIRA UNIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Lido, veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/04/2024.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa a migração do cargo de Agente Municipal de Trânsito para o cargo de Guarda Civil Municipal de Colatina, adesão do cargo de agente municipal de trânsito à referida carreira unificada.

Considerando que a lei supracitada, a atualização da legislação municipal promoverá medidas efetivas para combater a criminalidade, sendo a unificação uma resposta inovadora e adaptada à realidade do município, reforçando a segurança nas vias públicas e proporcionando um papel ativo na proteção da comunidade em um contexto mais amplo, tais como: Prevenção e Redução de Crimes, Rápida Resposta a Situações de Emergência, Apoio à Polícia, Fiscalização de Trânsito, Ações de Prevenção, Mediação de Conflitos e Atuação em Escolas.

Outrossim, tal atualização é de intenso grande interesse público, bem como, o impacto financeiro acarretado pela aprovação do projeto, já está dentro do previsto na lei, conforme anexo.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando a necessidade de fiscalização e segurança, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 053/2024**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2024.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE

ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE

ANGELO STELZER NETO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **05/04/2024 10:19**
Checksum: **E07564E90E7E259C936626395D4C5EACBD960F3F8FE77EE81A0917593C835DE2**

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **05/04/2024 10:23**
Checksum: **D7932BBC46F72B2EA45781EDCA63AC662989794DDDBE0DB2C8BCB7AC67F4B6BD**

Assinado eletronicamente por **Ellesio Braz Bolzani** em **22/04/2024 20:03**
Checksum: **95F0ECB04A6387B0C82B1B3F0E2704E6811AB5A0FA3839E68B2BC1D0D8F3BDE0**

